

Fátima do Sul (MS)

21 de agosto de 2013

José Pereira França Júnior - Registrador Substituto

IMÓVEL: Lote Rural 42 da quadra 21, da planta geral, da 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, neste município. Transc, Anterior nº 2.790, fls. 106, livro 3-F, deste registro.

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Uma área de terras medindo 30ha (trinta hectares), determinado pelo lote rural 42 (quarenta e dois), da quadra 21 (vinte e um), da planta geral, da 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, neste município com os limites e confrontações seguintes: O marco 0=4, está colocado a margem da Estrada Potreirito, daí, com o rumo de 67º16'SE e a distancia de 250 metros confrontando com a mencionada Estrada, até encontrar o marco 1, deste com o rumo de 22º44'SW e a distancia de 1.200 metros confrontando com o lote 44 da quadra 21 até encontrar o marco 2, deste, com o rumo de 67º16'NW e a distancia de 250 metros confrontado com o lote 37, da quadra 21 até encontrar o marco 3; deste, com o rumo de 22º44'NE e a distancia de 1.200 metros, confrontando com o lote 40 da quadra 21, ate encontrar o marco 0=4, ponto de partida da presente discriminatória. O ITBI foi pago na Coletoria Estadual local, no total de Cr\$ 1.235,00 pela guia nº 0233152 - Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 913.073.022.772 - área total 30,0 - módulo 39,0 - nº de módulos 0,77 - fração mínima de parcelamento 30,0. O ITR foi quitado em nome do outorgante, referente ao exercício de 1.975. Certificado de Quitação do Funrural sob nº 005694 - série A - expedido pelo Agente de Glória de Dourados.

ADQUIRENTE: José Arlindo Sauer, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no Bairro da Pintada, em Cruzália, Estado de São Paulo, portador do CPF. 363.128.788 e Cédula de Identidade RGNº 7.562.213-SP. **Transmitente:** Rosalvo José dos Santos e sua mulher Marinete Roberto dos Santos, ambos brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, residente e domiciliado neste município, portador do CPF 428.605.988. **Título de Transmissão:** escritura de venda e compra lavrada as fls. 39/40vº do livro nº14, das notas do 3º Tabelião local em 29 de maio de 1.976. Valor-Cr\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), pagável da seguinte forma: Cr\$ 90.000,00 no ato da escritura e Cr\$ 30.000,00 para o dia 20 de junho do corrente ano 1.976 (quantia essa representada por uma nota promissória do mesmo valor e vencimento). **Condições:** Responder pela evicção de direito. Eu Maria dos Santos, escrevente juramentada escrevi. Eu (a) Pedro Gomes dos Santos - Oficial Substituto do Registro subscrevo e assino. Fátima do Sul, 21 de junho de 1.976 (a) Pedro Gomes de Souza - Oficial Substituto do Registro. Trasladada nesta data fls.283, do livro n. 2-B, neste Serviço. Fátima do Sul/MS, 21 de agosto de 2013.

José Pereira França Júnior
Registrador Substituto

AV-1/581 - Trata-se da baixa da Nota Promissória.

R-1/581 - Trata-se de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária ja baixada.

R-2/581 - Trata-se de uma Cédula Rural Pignoratícia ja baixada.

R-3/581 - Trata-se de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária ja baixada.

R-4/581 - Trata-se de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária ja baixada.

R-5/581 - Trata-se de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária ja baixada.

AV-2/581 - Trata-se de uma Aditivo de Re-Ratificação do R-3, ja baixado.

AV-3/581 - Trata-se da baixa do R-4.

R-6/581 - Trata-se de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária ja baixada.

R-7/581 - Trata-se de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária ja baixada.

AV-4/581 - Trata-se das baixas do R-1, R-2, R-3, R-5 e R-6.

R-8/581 - Trata-se de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária ja baixada.

AV-5/581 - Trata-se da baixa do R-7.

AV-6/581 - Trata-se da baixa do R-8.

R-9/581 - COMPRA E VENDA

Pela escritura de venda e compra, lavrada as fls. 87/88 do livro nº70, das notas do 3º Tabelião local, em 21 de março de 1.984, o Sr. José Arlindo Sauer e sua mulher Ana Maria Kill Sauer, brasileiros, casados, residente e domiciliados neste município, ele lavrador, portador da Cédula de Identidade RGNº 7.562.213-SP, inscritos no CPF sob nº 363.128.788-72, venderam para o Sr. JOSÉ LOPES, brasileiro, lavrador, casado sob o Regime de Comunhão de Bens

com Maria José de Barros Lopes, filha de Pedro de Barros Pinto e Maria Alves dos Anjos, portador da CIRGn° 346.971-MT e inscrito no CPF sob nº 008.083.501-53, residente e domiciliado nesta cidade, 50% do imóvel acima matriculado, ou seja: Lote Rural 42 da quadra 21, da 2ª Zona do NCD, neste município, com 30ha, com os limites e confrontações descritos na matrícula. Pelo valor de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), com a única condição de Reponder pela evicção de direito. O ITBI foi pago na Exatoria Estadual de Culturama no total de Cr\$ 90.000,00 - DARn° 234.243, em 21.03.84. Certidão Estadual nº 051/84 de 21.03.84. IBDF - Certidão nº 381/84, de 14.03.84. Cadastrado do INCRA nº 913.219.014.028 - área total 30,0 - área utilizada 30,0 - área aproveitável 30,0 - mód. fiscal 30,0 - nº de mod. fiscais 1,00 - fração mínima de parcelamento 25,0. O ITR foi quitado em nome de José Arlindo Sauer, referente ao ano de 1.983. Apresentou Certidão Municipal nº 215/84 de 16.03.84. Fátima do Sul, 28 de março de 1.984. (a) Pedro Gomes de Souza - Oficial Substituto do Registro. Trasladaada nesta data fls.283, do livro n. 2-B, neste Serviço. Fátima do Sul/MS, 21 de agosto de 2013.


José Pereira França Júnior- Registrador Substituto

R-10/581 - COMPRA E VENDA

Pela escritura de venda e compra lavrada as fls. 93/94 do livro nº 70, das notas do 3º Tabelião local, em 21 de março de 1.984, o Sr. José Arlindo Sauer e sua mulher Ana Maria Kill Sauer, brasileiro, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele lavrador, portador da CIRGn° 7.562.213-SP, ela do lar, portadora da CIRGn° 195.989-MS, inscritos no CPF sob nº 363.128.788-72, venderam para o Sr. **VALDEMAR DE ANDRADE SOUZA**, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado neste município, inscrito no CPFn° 117.562.099-87, casado sob regime de Comunhão de Bens com Gessi Andrade de Souza, filha de Feliciano Andrade de Souza e Arcena Flora de Souza, portadora da CIRGn° 2.625.763-SP, comparecendo como anuente o José Lopes e sua mulher Maria José de Barros Lopes, 50% do imóvel retro matriculado, ou seja: Lore Rural 42 da quadra 21, da 2ª Zona do NCD, neste município, com a área de 30ha. Pelo valor de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), com a única condição de Reponder pela evicção de direito. O ITBI foi pago na Exatoria de Culturama, no total de Cr\$ 90.000,00 - DARn° 234245, em 21.03.84. Certidão Estadual nº 954184, de 21.03.84. IBDF - Certidão nº 381/84 de 14.03.84. Cadastro do INCRA nº 913.219.014.028 - área total 30,0 - área utilizada 30,0 - área aproveitável 30,0 - mód. fiscal 30,0 - nº de mód. fiscais 1,00 - fração mínima de parcelamento 25,0. O ITR foi quitado em nome de José Arlindo Sauer, referente ao ano de 1983. Apresentou Certidão Municipal nº217/84, de 16.03.84. Fátima do Sul, 03 de abril de 1.984. (a) Pedro Gomes de Souza - Oficial Substituto do Registro. Trasladaada nesta data fls.283, do livro n. 2-B, neste Serviço. Fátima do Sul/MS, 21 de agosto de 2013.


José Pereira França Júnior Registrador Substituto

R-11/581 - COMPRA E VENDA

Pela escritura de venda e compra lavrada as fls.03/04, do livro nº85, das notas do 3º Tabelião local, em 26 de abril de 1.985, o Sr. José Lopes e sua esposa Maria José de Barros Lopes, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele lavrador, RGN° 346.971-MT, ela do lar, filha de Pedro de Barros Pinto e Maria Alves dos Anjos, inscritos no CPFn°008.083.501-53, venderam para os Srs. **AKIRA YOSHIHARA**, brasileiros, contabilista, residente e domiciliado nesta cidade, RGN° 26.438-MT e inscritos no CPFn° 111.975.951-04, casado sob o regime de comunhão de bens com Edna Tereza Ferreira Yoshihara, filha de José Ferreira e Nair Martins Ferreira e **JOSÉ MIGUEL DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, contabilista, RGN° 067.501-MT e inscritos no CPFn° 175.942.351-34, residente e domiciliado nesta cidade, comparecendo como anuentes o Sr. Valdemar de Andrade de Souza e sua esposa Gessi Andrade de Souza, CPFn°117.562.099-87, sua parte correspondente a 50% (cinquenta por cento), dentro dos limites geais do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros). com a única condição de: Responder pela evicção de direito. Certidão Estadual nº 249/85. O ITBI foi pago na Coletoria Estadual local, no total de Cr\$ 1.060,250, pelo DARn° 566632 em 25.04.85. Certidão do IBDF nº 00339/85/Dourados de 25.04.85. INCRA nº 913.219.014.028 - área total 30,0 - fração mínima de parcelamento 25,0 - mód. fiscal 30,0 - nº de mód. fiscais 1,00 - quitado em nome de Valdemar de Andrade de Souza, referente ao ano de 1.984. Deixaram de apresentar CND do IAPAS, de acordo com o Dec. lei 1.958/82. Apresentou Certidão Municipal nº 293/85 de 29.04.85. Eu (a) Maria dos Santos, escrevente juramentada escrevi. Fátima do Sul, 02 de outubro de 1.985. (a) Pedro Gomes de Souza - Oficial Substituto do Registro. Trasladaada nesta data fls.283, do livro n. 2-B, neste Serviço. Fátima do Sul/MS, 21 de agosto de 2013.


José Pereira França Júnior Registrador Substituto

Continua na ficha 02

Fátima do Sul (MS)

21 de agosto de 2013

José Pereira França Júnior - Registrador Substituto

R-12/581 - COMPRA E VENDA

Pela escritura de venda e compra lavrada as fls.101/102 do livro nº67, das notas do 1º Tabelião da Comarca de Glória de Dourados-MS, em 15 de junho de 1989, os Srs.Akira Yoshihara, contabilista, RGNº 26.438-MTe sua esposa D. Edna Tereza Ferreira Yoshihara, do lar, filha de José Ferreira e Nair Martins Ferreira, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CPFnº 111.975.951-04 e José Miguel de Souza, brasileiros, solteiro, maior, contabilista, RGNº067.501-MT e CPFnº 175.942.351-34, residente nesta cidade com anuência do condomínio Valdemar de Andrade Souza e sua esposa Gessi Andrade de Souza, CPFnº 117.562.099-87, venderam para o Sr.**ANTONIO JOSÉ FLORENTINO**, brasileiro, agricultor, RGNº 43334-MT e CPFnº 143.011.641-20, casado pelo regime de comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77 com Maria Rosa Florentino, filho de Adriano da Costa e Assunta Silvão da Costa, residente na linda Potreiroito, neste município, sua parte correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de NCZ\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros novos), com a única condição de: Responder pela evicção de direito. Certidão Negativa de ônus do CRI local de 24.04.89. Certidão Negativa do distribuidor desta comarca ns. 574/575/89 de 25.04.89. INCRA nº 913.219.014.028-4 - área total 30,0 - fração mínima de parcelamento 25,0 - mód. fiscal nº 30,0 - nº de mód. fiscais 1,00, quitado em nome de Valdemar de Andrade Souza referente ao ano de 1.988. Certidão Negativa do IBDF nº 00736/89 expedida pelo Posto/Dou/MS em 24.05.89. O ITBI foi pago na Prefeitura Municipal de Vicentina no total de NCZ\$ 273,00, pela guia nº 067/89 em 15.06.89. Eu (a) Maria dos Santos - Oficial Substituto do Registro escrevi. Fátima do Sul, 08 de novembro de 1.989. (a) Pedro Gomes de Souza - Oficial do Registro. Traslada nesta data fls.283, do livro n. 2-B, neste Serviço. Fátima do Sul/MS, 21 de agosto de 2013.

José Pereira França Júnior
Registrador Substituto

AV-7/581 - RESERVA LEGAL

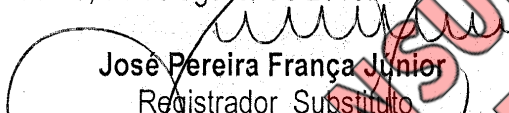
Conforme requerimento assinado nesta data, pela Srª. Gessi Andrade de Souza, inventariante do espólio de Valdemar de Andrade Souza, que era proprietário do imóvel objeto desta matrícula, em comum com outro, para constar a existência da reserva legal de 20% da área total do imóvel, onde não é permitido o corte raso ou destinado à reposição florestal, conforme a lei 4.771 de 15/09/65 e 7.803 de 18.07.89, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento. Fátima do Sul, 21/12/94. (a) Pedro Gomes de Souza - Oficial do Registro. Traslada nesta data fls.283, do livro n. 2-B, neste Serviço. Fátima do Sul/MS, 21 de agosto de 2013.

José Pereira França Júnior
Registrador Substituto

R-13/581 - FORMAL DE PARTILHA

Título: Formal de Partilha extraído dos Autos nº 009/94, do arrolamento sumário dos bens deixados por Waldemar de Andrade Souza, que também assinava Valdemar de Andrade Souza, que era casado com a viúva meeira e inventariante Gessi Andrade de Souza, expedido em 16 de dezembro de 1.994, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca Dr.Ailton Stropa Garcia e está assinado pela Escrivã Maria Aparecida Moraes dos Santos, por determinação judicial. A parte ideal, de propriedade de Valdemar de Andrade de Souza, do imóvel objeto desta matrícula (50%) do imóvel foi transmitido como abaixo: Transmitente: Waldemar de Andrade Souza, que era brasileiro, aposentado, CPFnº 117.562.099-87, residente neste município, era casado com Gessi de Andrade de Souza sob regime de comunhão universal de bens. PAGAMENTOS: A viúva meeira **GESSI ANDRADE DE SOUZA**, brasileira, viúva, do lar, CPFnº 662.154.041-87, residente domiciliada nesta Comarca, parte ideal de 04ha e 9.548m² (quatro hectares e nove mil quinhentos e quarenta o oito metros quadrados) - No valor de Cz\$ 775.004,00 (setessentos e setentas e cinco mil e quatro curzeiros reais), Valor atribuído em 20 de janeiro de 1.994, na abertura do inventário. PAGAMENTO AOS HERDEIROS: **PEDRO ANDRADE DE SOUZA**, brasileiro, casado, lavrador, CPFnº 436.952.721-04, residente e domiciliado nesta Comarca; **LUIZ ANDRADE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, capaz, lavrador, CPFnº 572.440.571-72, residente e domiciliado nesta Comarca. **MARIA ANDRADE SOUZA CUBA**, brasileira, casada, do lar, CPFnº 562.145.101-53, residente e domiciliado neste município. **PAULO ANDRADE DE SOUZA**, brasileiro, casado, lavrador, CPFnº 257.426.121-68, residente e domiciliado nesta Comarca; **JOSEFA DE SOUZA FRANCO**, brasileira, casada, do lar, CPFnº 112.172.941-04, residente e domiciliada nesta cidade; **CREUSA SOUZA COSTA**, brasileira, casada, do lar, CPFnº 111.925.181-87, residente e domiciliada nesta cidade, para cada um a área de 01ha e 6.742m2

(hum hectares e seis mil setecentos e quarenta e dois metros quadrados), avaliado cada parte em Cr\$ 204.166,00 (duzentos e quatro mil cento e sessenta e seis cruzeiros reais), valor da data da abertura do inventário. Imóvel Cadastrado no INCRA sob nº de referência 1920 887.01.3.01.2 - nº de declaração 01.011.06.23 - pago em nome de Waldemar Andra de Souza, referente ao ano de 1.993. Consta as seguintes certidões: Certidão de quitação de tributos e contribuições federais, expedida em Campo Grande-MS, em 29.08.94. Certidão de Quitação de tributos federais administrados pela secretaria da Receita Federal expedida em Dourados-MS em 06.12.94. Certidão negativa de ICMS n.12.673/94, expedida pela secretaria da Fazenda em Campo Grande-MS, em 28.09.94, e certidão nº 11.171/94, expedida em 01.09.94. Certidão Negativa da Prefeitura de Vicentina nº 533/94, expedida em 20.01.94 e Certidão da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS sob nº 048/94, expedida em 21.01.94. A meeira **GESSI ANDRADE DE SOUZA**, doa sua parte ideal acima descrita, proporcionalmente para todos os herdeiros, com RESERVA DE USUFRUTO, conforme consta na guia de recolhimento do ITBI nº002/94 da Prefeitura Municipal de Vicentina-MS, em Cz\$ 14.502,61, em 21.01.94. O imposto Causa Mortis foi isento, conforme consta da guia de reconhecimento 009/94, assinada pelo Sr. Mauricio Vieira Gois de Agenfa de Vicentina-MS, e guia nº 020/94, assina por Sebastião Holanda Cavalcante Filho, da Agenfa de Fátima do Sul-MS, em 30.06.94. Fátima do Sul-MS, 22 de dezembro de 1.994. Emolumentos R\$ 91,00 + TV 3,80. (a) Pedro Gomes de Souza - Oficial do Registro. Traslada nesta data fls.283, do livro n. 2-B, neste Serviço. Fátima do Sul/MS, 21 de agosto de 2013.


 José Pereira França Júnior
 Registrador Substituto

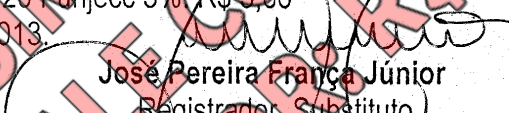
R-14/581 - Protocolo nº 78.455 - 22/07/2013. **PENHORA**

Conforme Certidão de Penhora assinada em 17 de junho de 2013 por Maria Alves de Oliveira Santos, Escrivã do Cartório da 2ª Vara desta Comarca, extraída dos autos de Execução nº **0000206-96-2008.8.12.0010**, que **COMID MÁQUINAS LTDA**, com sede em Dourados-MS, na Avenida Aziz Rasslen, 361, Vila Popular, CNPJ nº 03.151.189/0001-38, move contra **PAULO ANDRADE DE SOUZA**, registra-se a **PENHORA** de **01 ha 6.742 m²** (um hectares e seis mil, setecentos e quarenta e dois metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Ação: R\$ 51.557,18 (atualizado até 01/03/2013). Fiel depositário: Paulo Andrade de Souza.

Selo digital nº. AFR32685-885

Emol.: R\$122,00 Funjecc 10%: R\$12,20 Funjecc 3%: R\$ 3,66

Fátima do Sul/MS, 21 de agosto de 2013.


 José Pereira França Júnior
 Registrador Substituto

R-15/581 - Protocolo nº 86.486 de 26/10/2016. **PENHORA**

Conforme Auto de Penhora/Depósito, Avaliação e Intimação, assinado digitalmente em 06.08.2015 por Vilmar Teixeira Louzano, diretor do Cartório da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos de **Carta Precatório Cível** nº 0001518-63.2015.8.12.0010, que **JANGADA SEMENTES E FERTILIZANTES LTDA** move contra **GESSI ANDRADE DE SOUZA e outro**, registra-se a **PENHORA** da parte ideal correspondente a **1ha 6742 m² (um hectare, seis mil setecentos e quarente e dois metros quadrados)** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Ação: R\$ 69.395,51 (sessenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos). (Documento assinado digitalmente por Noema Pereira dos Santos e Vilmar Teixeira Louzano, site para conferência: <http://www.tjms.jus.br/esaj>, processo 0001518-63.2015.8.12.0010 e código 29580BA).

Selo digital nº. AMW21251-730

Emol.: R\$ 156,00; Funjecc 10%: R\$ 15,60; Funjecc 5%: R\$ 7,80; Funadep R\$ 9,36; Funde-PGE: R\$ 6,24; Feadmp-MS: R\$ 15,60

Fátima do Sul/MS, 23 de novembro de 2016.


 José Pereira França Júnior
 Registrador Substituto

R-16/581 - Protocolo nº 91.731 de 27/09/2019. **PENHORA**

Conforme Termo de Penhora assinado digitalmente em 06.09.2019 por Vilmar Teixeira Louzano, Escrivão/Chefe de Cartório da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0801387-84.2017.8.12.0010**, que **GILBERTO MARTIN ANDREO** move contra **LUIZ ANDRADE DE SOUZA**, registra-se a **PENHORA** sobre a parte ideal correspondente a **0,8258 hectares** do imóvel objeto desta matrícula. (Documento

Continua na ficha 03

Fátima do Sul (MS)

28 de outubro de 2019

José Pereira França Júnior - Registrador Substituto

assinado digitalmente por Vilmar Teixeira Louzano, site para conferência: <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, processo 0801387-84.2017.8.12.0010 e código 6814DC3).

Selo digital nº. ACL57669-378-NOR

Emol.: R\$ 156,00; Funjecc 10%: R\$ 15,60; Funjecc 5%: R\$ 7,80; Funadep R\$ 9,36; Funde-PGE: R\$ 6,24; Feadmp-MS: R\$ 15,60; Selo: R\$ 10,00.

Fátima do Sul/MS, 28 de outubro de 2019.


José Pereira França Júnior
Registrador Substituto

R-17/581 - Protocolo nº 91.982 de 18/11/2019. **PENHORA**

Conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação assinado em 04.04.2019 por Renato dos Santos e Paula, Analista Judiciário do Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0801387-84.2017.8.12.0010**, que **GILBERTO MARTIN ANDREO** move contra **LUIZ ANDRADE DE SOUZA**, registra-se a **PENHORA** sobre a parte ideal correspondente a **1ha 6.742 m² do imóvel** objeto desta matrícula. (Documento

assinado digitalmente por Rosângela Fior, site para conferência: <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, processo 0801387-84.2017.8.12.0010 e código 6050312).

Selo digital nº. ACQ05671-624-NOR

Emol.: R\$ 156,00; Funjecc 10%: R\$ 15,60; Funjecc 5%: R\$ 7,80; Funadep R\$ 9,36; Funde-PGE: R\$ 6,24; Feadmp-MS: R\$ 15,60; Selo: R\$ 10,00.

Fátima do Sul/MS, 17 de dezembro de 2019.


Cynthia Vilanova Carvalho
Registradora


R-18/581 - Protocolo nº 92.109 de 12/12/2019. **PENHORA**

Conforme Termo de Penhora assinado em 15.10.2019 por Vilmar Teixeira Louzano, Escrivão/Chefe de Cartório da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0001768-72.2010.8.12.0010**, que **C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL** move contra **PAULO ANDRADE DE SOUZA e outros**, registra-se a **PENHORA** sobre a parte ideal correspondente a **1,6516 ha do imóvel** objeto desta matrícula, com reserva de usufruto a **GESSI ANDRADE DE SOUZA**. (Documento assinado digitalmente por Vilmar Teixeira Louzano, site para conferência: <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, processo 0001768-72.2010.8.12.0010 e código 6A0847A).

Selo digital nº. ACS04570-732-NOR

Emol.: R\$ 156,00; Funjecc 10%: R\$ 15,60; Funjecc 5%: R\$ 7,80; Funadep R\$ 9,36; Funde-PGE: R\$ 6,24; Feadmp-MS: R\$ 15,60; Selo: R\$ 10,00.

Fátima do Sul/MS, 10 de janeiro de 2020.


Cynthia Vilanova Carvalho
Registradora

R-19/581 - Protocolo nº 92.110 de 12/12/2019. **PENHORA**

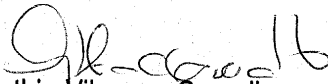
Conforme Termo de Penhora assinado em 17.09.2019 por Maria Alves de Oliveira Santos, Escrivã/Diretor de Cartório da 2ª Vara desta Comarca, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0001769-57.2010.8.12.0010**, que **C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL** move contra **PAULO ANDRADE DE SOUZA e outros**, registra-se a **PENHORA** nas seguintes proporções: **1) 0,8258 ha** de propriedade de **PAULO ANDRADE DE SOUZA**; **2) 0,8258 ha** de propriedade de **PEDRO ANDRADE DE SOUZA**; **3) 2,50ha** de propriedade de **LUIZ ANDRADE DE SOUZA**; **4) os direitos de usufruto de 2,4774 ha** pertencente a **GESSI ANDRADE DE SOUZA**. (Documento assinado digitalmente por Maria Alves de Oliveira Santos, site para conferência: <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, processo 0001769-57.2010.8.12.0010 e código

68A4492).

Selo digital nº. ACS04571-097-NOR

Emol.: R\$ 156,00; Funjecc 10%: R\$ 15,60; Funjecc 5%: R\$ 7,80; Funadep R\$ 9,36; Funde-PGE: R\$ 6,24; Feadmp-MS: R\$ 15,60; Selo: R\$ 10,00.

Fátima do Sul/MS, 10 de janeiro de 2020.


Cynthia Vilanova Carvalho
Registradora

R-20/581 - Protocolo nº 92.363 de 18/02/2020. **ADJUDICAÇÃO**

Conforme Carta de Adjudicação expedida em 28 de fevereiro de 2019, dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial nº **0000206-96.2008.8.12.0010**, que tramitou pela 2ª Vara desta Comarca, em que são partes Comid Máquinas Ltda e Paulo Andrade de Souza, a parte ideal correspondente a **1ha 6.742 m² do imóvel** objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 18.900,00 (dezoito mil novecentos reais), foi adjudicado por: **NATALINO PEDON**, brasileiro, separado judicialmente, RG nº 5.375.401-SSP/SP, CPF nº 557.250.908-68, residente e domiciliado em Araçatuba/SP, na Rua América do Sul, nº 1276. Guia de ITBI nº 57/2019: no valor de R\$ 378,00, pago na Prefeitura Municipal de Vicentina/MS.

CCIR/INCRA: (2019); Cód do INCRA nº **950.122.982.202-2**; Mód. Rural: 0 ha; nº Mód. Rurais: 0,00; Mód. Fiscal: 0 ha; nº Mód. Fiscais: 0,5000; FMP: 2,00 ha; Área Total: 15,0000 ha; **NIRF nº 1.920.887-1**.

Selo digital nº. AAC26973-035-CVD

Emol.: R\$ 290,00; Funjecc 10%: R\$ 29,00; Funjecc 5%: R\$ 14,50; Funadep R\$ 17,40; Funde-PGE: R\$ 11,60; Feadmp-MS: R\$ 29,00; Selo: R\$ 10,00.

Fátima do Sul/MS, 18 de março de 2020.


José Pereira França Júnior
Registrador Substituto


AV-21/581 - Protocolado sob nº 92.363 de 18/02/2020. **CANCELAMENTO DE PENHORA**

Procedo a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** constante no **R-14**, em virtude da mesma referir-se ao processo de Execução nº **0000206-96.2008.8.12.0010**, que tramitou pela 2ª Vara desta Comarca, que ocasionou a adjudicação do imóvel objeto desta matrícula, causando, assim, o cancelamento da referida penhora, nos termos do art. 381 do Código Civil Brasileiro.

Selo digital nº. ADA04203-437-NOR

Emol.: R\$ 44,00; Funjecc 10%: R\$ 4,40; Funjecc 5%: R\$ 2,20; Funadep R\$ 2,64; Funde-PGE: R\$ 1,76; Feadmp-MS: R\$ 4,40; Selo: R\$ 1,50.

Fátima do Sul/MS, 18 de março de 2020.


José Pereira França Júnior
Registrador Substituto

AV-22/581 - Protocolado sob nº 92.742 de 14/05/2020. **QUALIFICAÇÃO PESSOAL**

Conforme requerido na Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, datada de 13.03.2020, lavrada no 2º Cartório de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais de Fátima do Sul/MS, Lvº 116, Fl. 011/012v, instruído pela cópia autenticada da cédula de identidade RG e CPF, procedo a presente averbação para fazer constar que **GESSI ANDRADE DE SOUSA** é portadora do **RG nº 106.293-SSP/MS**; bem como averba-se que **CREUSA SOUZA**, portadora do **RG nº 001.216.822-SSP/MS** e inscrita no **CPF nº 699.419.391-87**, casou-se em 02.10.1982 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOSÉ ALFREDO COSTA**, portador do **RG nº 001.150.678-SSP/MS** e inscrito no **CPF nº 111.925.181-87**, passando a assinar **CREUSA SOUZA COSTA**.

Selo digital nº. ADI87583-730-NOR

Emol.: R\$ 22,00; Funjecc 10%: R\$ 2,20; Funjecc 5%: R\$ 1,10; Funadep R\$ 1,32; Funde-PGE: R\$ 0,88; Feadmp-MS: R\$ 2,20; Selo: R\$ 1,50. Fátima do Sul/MS, 12 de junho de 2020.


José Pereira França Júnior - Registrador Substituto

AV-23/581 - Protocolado sob nº 92.742 de 14/05/2020. **RENÚNCIA DE USUFRUTO**

Conforme Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, datada de 13.03.2020, lavrada no 2º Cartório de Notas e Registro

Continua na ficha 04

Fátima do Sul (MS)

12 de junho de 2020

José Pereira França Júnior - Registrador Substituto

Civil de Pessoas Naturais de Fátima do Sul/MS, Lvº 116, Fl. 011/012v, procede-se a presente averbação para fazer constar que **GESSI ANDRADE DE SOUSA**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 106.293-SSP/MS, CPF nº 662.154.041-87, residente e domiciliada em Fátima do Sul/MS, na Rua Melvin Jones, nº 1247, Jardim Pioneiro, renunciou o usufruto que possuía sobre a parte ideal correspondente a **0,8258 m² do imóvel** objeto desta matrícula, em favor da nu-proprietária CREUSA SOUZA COSTA, qualificada no R-13, ficando a referida área ideal totalmete livre e desembaraçada desse gravame. **OBS: Guia de ITCD nº 13856/2019: "pago"**, referente a renúncia de usufruto.

Selo digital nº. ADI87584-094-NOR

Emol.: R\$ 44,00; Funjecc 10%: R\$ 4,40; Funjecc 5%: R\$ 2,20; Funadep R\$ 2,64; Funde-PGE: R\$ 1,76; Feadmp-MS: R\$ 4,40; Selo: R\$ 1,50.

Fátima do Sul/MS, 12 de junho de 2020.


José Pereira França Júnior
Registrador Substituto

R-24/581 - Protocolo nº 93.034 de 06/07/2020. **COMPRA E VENDA**

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda datada de 24/06/2020, lavrada no Cartório de 2º Ofício - Serviço Notarial e Registral Civil de Água Clara/MS, Lvº E-54, Fl. 022/022v; **TRANSMITENTES:** **CREUSA SOUZA COSTA**, brasileira, do lar, RG nº 001.216.822-SSP/MS, CPF nº 699.419.391-87, e seu esposo **JOSÉ ALFREDO COSTA**, brasileiro, aposentado, RG nº 001.150.678-SSP/MS, CPF nº 111.925.181-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Fátima do Sul-MS, na Travessa Tocantins, nº 1.983, Centro; **ADQUIRENTE:** **NATALINO PEDON**, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, RG nº 5.375.401-IIRGD/SP, CPF nº 557.250.908-68, residente e domiciliado em Fátima do Sul-MS, na Rua Marechal Candido Rondon, nº 1.376, Centro; **ÁREA:** a parte ideal correspondente a **2 ha 5.000 m² do imóvel** objeto desta matrícula; **VALOR:** R\$ 66.916,65 (sessenta e seis mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos); **CONDIÇÕES:** responder pela evicção de direito.

CCIR/INCRA: (2019); Cód do INCRA nº **950.122.982.202-2**; Mód. Rural: 0 ha; nº Mód. Rurais: 0,00; Mód. Fiscal: 0 ha; nº Mód. Fiscais: 0,5000; FMP: 200 ha; Área Total: 15,0000 ha; **NIRF nº 1.920.887-1.**

Selo digital nº. AAC66181-002-CVD

Emol.: R\$ 1.013,00; Funjecc 10%: R\$ 101,30; Funjecc 5%: R\$ 50,65; Funadep R\$ 60,78; Funde-PGE: R\$ 40,52; Feadmp-MS: R\$ 101,30; Selo: R\$ 10,00.

Fátima do Sul/MS, 05 de agosto de 2020.


José Pereira França Júnior
Registrador Substituto


AV-25/581 - Protocolado sob nº 93.075 de 14/07/2020. **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO**

Conforme requerido na Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, datada de 14.07.2020, lavrada no 2º Cartório de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais de Fátima do Sul/MS, Lvº 116, Fl. 069/070v, instruído pela cópia autenticada da cédula de identidade RG, certidão de casamento e comprovante de situação cadastral no CPF, procedo a presente averbação para fazer constar que **JOSEFA DE SOUZA FRANCO**, portadora do **RG nº 37.885.041-6-SSP/SP**, casou-se em 23.05.1981 pelo regime da comunhão parcial de bens com **JOSÉ CARLOS FRANCO DOMINGOS**, portador do **RG nº 071.202-SSP/MS** e inscrito no **CPF nº 637.739.451-91.**

Selo digital nº. ADN95086-376-NOR

Emol.: R\$ 22,00; Funjecc 10%: R\$ 2,20; Funjecc 5%: R\$ 1,10; Funadep R\$ 1,32; Funde-PGE: R\$ 0,88; Feadmp-MS: R\$ 2,20; Selo: R\$ 1,50.

Fátima do Sul/MS, 12 de agosto de 2020.


José Pereira França Júnior
Registrador Substituto

AV-26/581 - Protocolado sob nº 93.075 de 14/07/2020. **RENÚNCIA DE USUFRUTO**

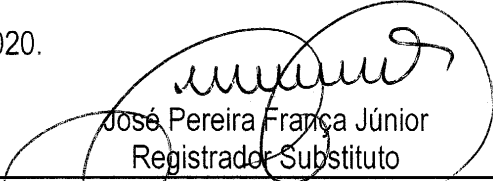
Conforme Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, datada de 14.07.2020, lavrada no 2º Cartório de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais de Fátima do Sul/MS, Lvº 116, Fl. 069/070v, procede-se a presente averbação

para fazer constar que **GESSI ANDRADE DE SOUSA**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 106.293-SSP/MS, CPF nº 662.154.041-87, residente e domiciliada em Fátima do Sul/MS, na Rua Melvin Jones, nº 1247, Jardim Pioneiro, renunciou o usufruto que possuía sobre a parte ideal correspondente a **0,8258 m² do imóvel** objeto desta matrícula, em favor da nu-proprietária: **JOSEFA DE SOUZA FRANCO**, qualificada no R-13, ficando a referida área ideal totalmente livre e desembaraçada desse gravame. **OBS:** Guia de ITCD nº 27/2020: "pago", referente a renúncia de usufruto.

Selo digital nº. ADN95087-720-NOR

Emol.: R\$ 44,00; Funjecc 10%: R\$ 4,40; Funjecc 5%: R\$ 2,20; Funadep R\$ 2,64; Funde-PGE: R\$ 1,76; Feadmp-MS: R\$ 4,40; Selo: R\$ 1,50.

Fátima do Sul/MS, 12 de agosto de 2020.


José Pereira França Júnior
Registrador Substituto

R-27/581 - Protocolo nº 93.752 de 30/10/2020. **COMPRA E VENDA**

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 26/10/2020, lavrada no Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Vicentina/MS, Lvº 94-N, Fl. 239/240v; **TRANSMITENTES:** **JOSEFA DE SOUZA FRANCO**, brasileira, aposentada, RG nº 37.885.041-6-SSP/SP, CPF nº 112.172.941-04, e seu esposo **JOSÉ CARLOS FRANCO DOMINGOS**, brasileiro, trabalhador de serviços gerais, RG nº 071.202-SSP/MS, CPF nº 637.739.451-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Presidente Prudente-SP, na Rua Elizeu Villa Real, nº 406, Jardim Maracanã; **ADQUIRENTE:** **NATALINO PEDON**, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, RG nº 5375401-IIRGD/SP, CPF nº 557.250.908-68, residente e domiciliado em Fátima do Sul-MS, na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1.376, Centro. **ÁREA:** a parte ideal correspondente a **02 ha 5.000m² (dois hectares e cinco mil metros quadrados)** do imóvel objeto desta matrícula; **VALOR:** R\$ 66.916,65 (sessenta e seis mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos); **CONDIÇÕES:** responder pela evicção de direito.

CCIR/INCRA: (2020); Cód do INCRA nº **950.122.982.202-2**; Mód. Rural: 0 ha; nº Mód. Rurais: 0,00; Mód. Fiscal: 30,0000 ha; nº Mód. Fiscais: 0,5000; FMP: 2,00 ha; Área Total: 15,0000 ha; **NIRE nº 0.920.887-1.**

Selo digital nº. AAD06000-606-CVD

Emol.: R\$ 1.013,00; Funjecc 10%: R\$ 101,30; Funjecc 5%: R\$ 50,65; Funadep R\$ 60,78; Funde-PGE: R\$ 40,52; Feadmp-MS: R\$ 101,30; Selo: R\$ 10,00.

Fátima do Sul/MS, 30 de novembro de 2020.


José Pereira França Júnior
Registrador Substituto

R-28/581 - Protocolado sob nº 93.902 de 27/11/2020. **INDISPONIBILIDADE**

Conforme Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de bens datada de 26.11.2020, referente ao Processo nº 00017704220108120010, protocolo de indisponibilidade nº 202011.2610.01408337-IA-950, da 1ª Vara/Ofício Cível e Criminal - Ação de Execução de Fátima do Sul/MS, averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em face de **PEDRO ANDRADE DE SOUZA**, CPF nº 436.952.721-04; **PAULO ANDRADE DE SOUZA**, CPF nº 257.426.121-68; **LUIZ ANDRADE DE SOUZA**, CPF nº 572.440.571-72; e **GESSI ANDRADE DE SOUZA**, CPF nº 662.154.041-87, bloqueando toda e qualquer transferência.

Selo digital nº. AAE63971-020-IGB

Emol.: Isento - (Nos termos do Art. 16 da Lei 3.003/05).

Fátima do Sul/MS, 10 de dezembro de 2020.


José Pereira França Júnior
Registrador Substituto

AV-29/581 - Protocolado sob nº 94.002 de 11/12/2020. **INDISPONIBILIDADE**

Conforme Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de bens datada de 10.12.2020, referente ao Processo nº 08014825620138120010, protocolo de indisponibilidade nº **202012.1010.01427227-IA-370**, da 1ª Vara/Ofício Cível e Criminal de Fátima do Sul/MS- Ação de Execução, averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em face de **LUIZ ANDRADE DE SOUZA**, CPF nº 572.440.571-72, bloqueando toda e qualquer transferência.

Selo digital nº. AAF97830-593-IGB

Emol.: Isento - (Nos termos do Art. 16 da Lei 3.003/05).

Continua na ficha 05

Fátima do Sul (MS) 11 de dezembro de 2020

José Pereira França Júnior - Registrador Substituto

Fátima do Sul/MS, 11 de dezembro de 2020.

José Pereira França Júnior
Registrador Substituto

R-30/581 - Protocolo nº 96.153 de 08/12/2021. PENHORA

Conforme Termo de Penhora assinado digitalmente em 27.07.2021 por Elenir Heindrickson - Analista Judiciário, da 1ª Vara Cível de Fátima do Sul/MS, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0801482-56.2013.8.12.0010, em que **C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL** move contra **LUIZ ANDRADE DE SOUZA e outros**, registra-se a **PENHORA** sobre a parte ideal correspondente a **2,50ha do imóvel** objeto desta matrícula. Obs.: Conforme decisão exarada pelo MM Juiz de Direito, Dr. Vitor Dias Zampieri, foi determinado o registro da penhora sobre a parte ideal correspondente a 2,50ha, onde encontra-se uma área de 0,8258 m² gravada com usufruto vitalício em favor de Gessi Andrade de Souza. (Documento assinado digitalmente por Elenir Heindrickson, site para conferência: <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, processo 0801482-56.2013.8.12.0010, e código 8584D2A).

Selo digital nº. AFY41417-810-NOR
Emol.: R\$ 156,00; Funjecc 10%: R\$ 15,60; Funjecc 5%: R\$ 7,80; Funadep R\$ 9,36; Funde-PGE: R\$ 6,24; Feadmp-MS: R\$ 15,60; Selo: R\$ 10,00.
Fátima do Sul/MS, 06 de janeiro de 2022.

José Pereira França Júnior
Registrador Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 20,93

Visualização disponível em www.registro.tjms.br